

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0752124/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação - CNPJ nº 31.094.573/0001-55. Contratado: Obras Sociais da Diocese De Bragança, CNPJ nº 05.321.575/0011-00 - Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Origem: Processo Administrativo nº 0702124/2021/2021-SEMAF-PMAC Objeto: Locação de imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Centro de Atendimento da Educação Especializada Marilene Nascimento da Silva (CAEEM). Dotação Orçamentária Exercício 2021 - 0403 - Fundo Municipal de Educação - Atividade 12.122.0016.2.2019 - manutenção do fundo de educação - Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1110000 - Vigência: 11/02/2021 a 10/02/2022 - Data da Assinatura: 11/02/2021.

CONTRATO Nº 0942124/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/Secretaria Municipal de Cultura, juventude e Esporte/PA - CNPJ nº 04.873.600/0001-15. Contratado: Wilson da Costa Tavares Junior, CPF nº 695.179.832-04 - Valor do contrato: R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais). Origem: Processo Administrativo nº 0892124/2021/2021-SEMAF-PMAC Objeto: Locação de imóvel não residencial, para servir como apoio ao funcionamento da Biblioteca do Município. Dotação Orçamentária Exercício 2021 - 1401 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Atividade 13.122.0016.2.126 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Juventude e Esporte - Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 10010000 - Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 01/02/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20210139. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-027/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp, CNPJ nº 26.419.311/0001-83; Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos, a Serem Utilizados no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 56.436,00. Dotação orçamentária. 10 - 10.15; 10.122.0058.2.092; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 12/02/2021.

CONTRATO Nº 20210140. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-027/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Farmacêutica Distribuidora Ltda - Me, CNPJ nº 10.468.162/0001-02; Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos, a Serem Utilizados no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 10.334,40. Dotação orçamentária. 10 - 10.15; 10.122.0058.2.092; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 12/02/2021.

CONTRATO Nº 20210173. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-005/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratado: Designer Visual Ltda - Epp, CNPJ nº 02.819.459/0001-47; Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Serviços de Confeção de Impressos Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Para. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 05/02/2021 a 31/05/2021. Valor Total: R\$ 328.259,55. Dotação orçamentária: 10 - 10.14; 10.122.0074.2.085; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 - 10.15; 10.301.0064.2.098; 10.302.0061.2.103; 10.302.0061.2.104; 10.302.0061.2.105; 10.302.0061.2.106; 3.3. 90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 05/02/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2021

A Secretaria Municipal de Educação, através da pregoeira municipal, designado pelo Decreto 031/2021, torna público para conhecimento ERRATA do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto-SEMED, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento-SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA. Alteração dos valores dos itens 1,2 e 3 e data de abertura da licitação será 12 de março de 2021 as 13:00. Permanecem inalterados os demais termos do Edital. A errata na íntegra poderá ser obtida no site [www.belterra.pa.gov.br](http://www.belterra.pa.gov.br).

Belterra (PA), 25 de fevereiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-047. Requerente: Fundo Municipal De Saúde. Contratado: M. Costa Miranda Eireli - Me. Contrato nº 20210144. Valor Global: R\$ 25.046,30; Contratado: Ximendes de Carvalho Com. Atacad. de Mat. Cir e Hosp. Eireli. Contrato nº 20210145. Valor Global: R\$ 7.099,35; Contratado: L. Costa & G. Ramos Ltda. Contrato nº 20210146. Valor Global: R\$ 28.358,10; Contratado: Caetes Comercio de Alimento e Serviços de Pintura Eireli. Contrato nº 20210147. Valor Global: R\$ 73.343,43; Contratado: Comercio de Alimento Bandeira Eireli. Contrato nº 20210148. Valor Global: R\$ 31.123,05. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias e fundos municipais. Vigência: 02/02/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 02/02/2021.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20170071. Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratada: Augusto Jose Santa Brígida Soares. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170071. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2017-28.03.001, Período: 20/01/2021 a 20/04/2021. Assinatura: 10/02/2021.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190232. Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratada: R. C. Cavalcante Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20190232. Modalidade: Carta Convite nº 2/2019-24.05.001, Período: 19/12/2020 a 17/06/2021. Assinatura: 10 de dezembro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-110201

Objeto: Contratação motivada à situação de emergência no âmbito municipal para aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Cachoeira do Piríá, Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piríá. Contratada: J. Sousa E S. Luz Com. Gases Ind. Ltda - Epp, Cnpj: 02.031.420/0001-60. Valor Total: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 029/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior, art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeira do Piríá/PA, 25 de fevereiro de 2021

KEYNES LEMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2021190201. ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-110201. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contratada: J. Sousa E S. Luz Com. Gases Ind. Ltda - Epp. Objeto: Contratação Motivada à Situação de Emergência no Âmbito Municipal Para Aquisição de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piríá. Valor Total: R\$ 81.900,00. Vigência: 19 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º TERMO Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 1.16/2020-SMS/PMC. Objeto da Dispensa de Licitação nº 00.016/2020: Prestação de Serviços Para a Realização Exames de Raios X, Com Fornecimento de Mão de Obra (Técnico de Raios X) 24 Horas, Insumos (Filmes e Outros), Fornecimento de Aparelho Raio X Reserva (Para Garantir os Serviços em Caso de Pane no Aparelho Municipal), Fornecimento de Sistema Cr (Radiografia Computadorizada) Digitalizado, Impressora Dry, Chassis Digital Diversos Tamanhos, Manutenção Preventiva e Corretiva do Raio X Municipal Com Mão de Obra e Insumos, Objetivando o Enfrentamento da Pandemia do Covid-19 (Corona Virus). Para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Partes: Firmado Entre a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.311.333/0001-58 e pessoa jurídica, Diagnóstico Digital Ltda, CNPJ: 24.573.320/0001-07. Vigência: 05/02/2021 a 04/08/2021 e Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 01.001/2019-PMC/SMS-RDC. Objeto da Rdc 001/2019: Execução das Obras de Construção De Uma Uaes (Unidade de Atenção Especializada em Saúde) Local: Pa-469, Distrito de Carapajó. Partes: Firmado entre a Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj: 11.311.333/0001-58 e Pessoa Jurídica, Empresa Amazon Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 08.362.093/0001-06. Vigência: 14/02/2021 a 14/02/2022.

AVISO DE ANULAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

O Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021: D.O.U seção 3 pág. 195, DOE/PA n. 34501 pág. 121 protocolo 630749, Diário do Pará caderno Economia B4. Assinatura:

Cametá/PA, 25 de fevereiro de 2021

VICTOR CORRÊA CASSIANO





**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020****Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);****Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES****Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE****MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR****AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).****AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã****AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas****AMUCAN –****AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;****COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém****CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;****COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;****AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.****Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE****Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501****A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:****<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA Nº 116/2021**

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO À PANDEMIA COVID19 (CORONAVÍRUS).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de

Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto 1165/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, que dispõe sobre as adoções de medida de enfrentamento da COVID-19, proposta pelo decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores no âmbito do município de Canaã dos Carajás e dá outras providências;

Considerando o Decreto 800/2020, do Governo do Estado que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Pará, aprovado pelos deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa).

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA;

Art. 1º - A presente Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Parágrafo único: O disposto nesta portaria, aplica-se indistinta e irrestritamente a vereadores, servidores públicos, colaboradores, contratados, fornecedores e quaisquer pessoas que acessem as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, a serviço ou por outros motivos.

Art. 2º- Ficam suspensas nas dependências da Câmara Municipal a realização de eventos coletivos, reuniões, cursos, homenagens ou qualquer outra manifestação de caráter público.

Parágrafo único – A suspensão de que trata este artigo, abrange as Sessões Solenes e as Audiências Públicas.

Art. 3º As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas normalmente nos termos do regimento interno desta casa, e da lei Orgânica do município e serão transmitidas pelos canais oficiais e redes sociais, ficando vedada a presença física do público nas dependências da casa, ressalvados os servidores indispensáveis ao apoio legislativo, sendo isso tomado como medida preventiva contra o avanço do Coronavírus;

§ 1º Fica assegurado a participação presencial, na sessão, aos secretários e demais agentes políticos acompanhado de um assessor, para deliberação de assuntos atinentes a suas respectivas pastas.

§ 2º Ficam suspensos os afastamentos de vereadores e servidores em missão oficial, participação de cursos, congressos ou eventos similares, salvo as autorizações devidamente justificadas.

Art. 4º - Ficam dispensados os servidores, bem como parlamentares maiores de 60 (sessenta anos), e os que apresentem doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, mediante apresentação de atestado médico;

Parágrafo único: Fica autorizada a participação nas sessões legislativas, dos parlamentares que se enquadrarem no caput, por meio remoto, através de instrumento de videoconferência, sendo sua imagem transmitida, ao vivo por meio televisivo.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,  
29 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**C10F7999

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0346/2021-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rodolfo Pinto Gomes**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,  
29 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**896B0BE2

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0246/2021-GPMB**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raimundo Reis de Almeida**, para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado, na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,  
22 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**932FFA27

**PROCURADORIA GERAL  
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO (PAD 005/2021- CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do

Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos **vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 005/2021 – PGMB/ CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0133/2021 DEMUTRAN, datado de 11 de Fevereiro de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **R. Q. B.**, servidor público lotado no Departamento Municipal de Trânsito.

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 25 de Fevereiro de 2021

**LUCIANA FERREIRA TORRES**

Presidente da CPPAD

Decreto 0244/2021 - GPMB

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**26E63A83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210139**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-027/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.419.311/0001-83; Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 56.436,00. Dotação orçamentária. 10 - 10.15; 10.122.0058.2.092; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 12/02/2021.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**BBB83381

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210140**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-027/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 10.468.162/0001-02; Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 10.334,40. Dotação orçamentária. 10 - 10.15; 10.122.0058.2.092; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 12/02/2021.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**4A4BDFD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210173**

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-005/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratado: DESIGNER VISUAL









io deve fechar em R\$ 250 o valor do auxílio

OR

Proposta da oposição, Jean Paul Pra-

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20210139.** Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-027/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp. CNPJ nº 26.419.311/0001-83; Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos, a Serem Utilizados no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 56.436,00. Dotação orçamentária. 10 - 10.15; 10.122.0058.2.092; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 12/02/2021.

**CONTRATO Nº 20210140.** Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-027/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Farmacêutica Distribuidora Ltda - Me, CNPJ nº 10.468.162/0001-02; Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos, a Serem Utilizados no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 10.334,40. Dotação orçamentária. 10 - 10.15; 10.122.0058.2.092; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 12/02/2021.

**CONTRATO Nº 20210173.** Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-005/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratado: Designer Visual Ltda - Epp, CNPJ nº 02.819.459/0001-47; Objeto: Contratação de Empresa Para o Fomento de Serviços de Confeção de Impressos Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 05/02/2021 a 31/05/2021. Valor Total: R\$ 328.259,55. Dotação orçamentária: 10 - 10.14; 10.122.0074.2.085; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 - 10.15; 10.301.0064.2.098; 10.302.0061.2.103; 10.302.0061.2.104; 10.302.0061.2.105; 10.302.0061.2.106; 3.3. 90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 05/02/2021.

Secretaria de

ações de combate à pandemia do coroi  
10/02/2021. Ordenador de Despesa: Ad  
**CONTRATO Nº: 202110036.**

6/2021-0001-SEMPOF. Contratante:  
Planejamento, Orçamento e Finanças  
(O): Asp - Automação Serviços e Prc  
CNPJ nº 27.824.881/0001-11. Valor:  
vinte e oito mil e quatrocentos reais).  
Objeto: Contratação de empresa esp  
de licença de uso de sistemas de infor  
nos módulos: orcamento público e cor  
do e-contas TCM/PA, com transparênc  
ouvidoria, gerenciador de conteúdo e  
patrimônio em ambiente de acesso re  
usuários, gerenciador de notas fisc  
(geração de e-contas TCM/PA); em ate  
da Assinatura: 05/02/2021. Ordenador:  
DISPENSA 7/2021-001-SEMAD. CC  
Origem: DISPENSA 7/2021-001-SEMF  
Municipal de Administração de  
Sistema Inteligentes e Automação F  
19.166.632/0001-58. Valor: 14.340,00  
e quarenta reais); Vigência: Até 05/05  
de empresa especializada no forneci  
(locação) de sistemas (softwares) de  
recursos Humanos (folha de pagamen  
e de transparência para atendimento  
as demandas da secretaria municipal  
Assinatura: 05/02/2021. Ordenador de  
Pantaja de Farias.

**DISPENSA 7/2021-050201. CON**  
Origem: DISPENSA 7/2021-050201. C  
de Saúde de Juruti/PA. Contratada  
Equipamentos e Serviços Eireli, CNPJ:  
R\$ 1.190.130,00 (um milhão e cento e  
reais). Vigência: Até 23/06/2021. Obj  
médico hospitalar na especialidade pi  
de enfrentamento da COVID-19. Data  
Ordenador de Despesa: Adaias Ramos  
**AVISO DE LICITENSA DE 11.**